



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D. O.
de 20/07/2016
maíquel
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 387/2016

Aprovar a Norma de Procedimentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática que trata:

- a) SAP/UEDA 2.11 – Utilização do Estacionamento de Deputados e Autoridades da ALMT;
- b) SAP/ UEDA 2.11 – 1 - Fluxograma;
- c) SAP/ UEDA 2.11 - 2 – Autorização de Acesso ao Estacionamento de Deputados e Autoridades;
- d) SAP/ UEDA 2.11 – 3 – Formulário de Registro de Entrada/Saída de Veículos;

Art. 2º A norma ao ser aprovada pela MD deverá ser inserida no Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser submetida à apreciação da Mesa Diretora, é aprovada pela unidade gestora do processo e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do referido Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

